



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.310.133/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2023
NOME EMPRESARIAL KEURYA NUNES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia		
LOGRADOURO AV MARECHAL RONDON	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA109 LOTE 0002
CEP 68.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DO ARAGUAIA
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO KEURYA@GMAIL.COM	
TELEFONE (94) 9241-8418		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2023 às 17:20:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Data: 12/12/2023
Hora: 17.53.45

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº.: 23052/2023

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Contribuinte abaixo identificado, constatamos que até a presente data não existem débitos em aberto.

Contribuinte	CPF/CNPJ	Status
KEURYA NUNES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	50.310.133/0001-32	Válido

Contribuinte	Endereço
KEURYA NUNES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	AVENIDA MARECHAL RONDON, , QUADRA109 LOTE 0002 - CENTRO., - Conceição do Araguaia, PARÁ, 68540-000

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 90 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autenticidade dessa certidão em https://conceicaodoaraguaia-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator com o código: 8F71-5C70-39B8-9CAC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.310.133/0001-32
Razão Social: KEURYA NUNES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA
Endereço: AV MARECHAL RONDON SN QUADRA 109 LOTE 002 / CENTRO /
CONCEICAO DO ARAGUAIA / PA / 68540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

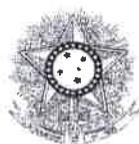
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2024 a 04/02/2024

Certificação Número: 2024010601002759654863

Informação obtida em 15/01/2024 08:39:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KEURYA NUNES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.310.133/0001-32

Certidão n°: 71372280/2023

Expedição: 12/12/2023, às 17:53:06

Validade: 09/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KEURYA NUNES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.310.133/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 50.310.133/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:50:51 do dia 12/12/2023**Válida até:** 09/06/2024**Número da Certidão:** 702023081287028-2**Código de Controle de Autenticidade:** B5FEC748.E2E72305.02343AF0.5E340857**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 50.310.133/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:50:51 do dia 12/12/2023

Válida até: 09/06/2024

Número da Certidão: 702023081287029-0

Código de Controle de Autenticidade: 442F4CFA.421A293D.DB024000.6EE3327F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KEURYA NUNES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 50.310.133/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:23:07 do dia 31/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2024.

Código de controle da certidão: **6C10.0F91.7EB4.7EF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO Nº 874/2023

Nome / Razão Social

Nome: KEURYA NUNES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF/CNPJ: 50.310.133/0001-32

Nome Fantasia:
Inscrição Municipal: 5403445

Atividades

Atividade principal

6911-7/01 - Serviços advocatícios

Endereço

CEP: 68840-000

Bairro: CENTRO

Distrito: CONCEICAO DO ARAGUAIA

Endereço: AVENIDA MARECHAL RONDON

Bloco:

Loteamento:

Número:

Sala/Apartamento:

Condomínio:

Complemento: QUADRA109 LOTE 0002

Restrições/Observações

Taxa de Alvará proporcional aos 19 dias do mês de Abril e aos meses de Maio a Dezembro de 2023. Conf. Lei Comp. de nº 146/2018 Anexo II, Tabela I, item 29.

Sycheles Sousa Lima
Superintendente
Secretaria de Finanças

Conceição do Araguaia, 28 de Abril de 2023

Confira a autenticidade desse alvará em http://conceicaodoaraguaia-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator com o código a seguir.

Autenticação Eletrônica: FA32-1DE0-1047-278A



VALIDO ATÉ 31/12/2023

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
KEURYA NUNES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ef042zf0La2eIHUXESGwfcchave2=6Qdde9a0U_Is_Y-V-N8_AA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01953518273-KEURYA NUNES RODRIGUES

Pelo presente instrumento particular, KEURYA NUNES RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/05/1993, SOLTEIRA inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Estado do Pará, sob o nº 6896008 e no CPF sob o nº 01953518273, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA ESTEVAO GALAIS, 813, CENTRO, CONCEICAO DO ARAGUAIA, PA, CEP 68540000, BRASIL, constitui uma Sociedade Individual de Advocacia, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A razão social adotada é **KEURYA NUNES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** e rege-se pelo Estatuto da Advocacia e da OAB e pelo Provimento 170/2016 expedido pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo 1º. A Sociedade tem sede na AVENIDA MARECHAL RONDON, SN, QUADRA:109; LOTE:0002, CENTRO, CONCEICAO DO ARAGUAIA, PA, CEP 68.540-000.

Parágrafo 2º. Poderão ser abertas filiais respeitadas as normas da Ordem dos Advogados do Brasil.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, conforme disciplinado no Estatuto da Advocacia e da OAB (art. 1º).

Cláusula 3ª - O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente.

Cláusula 4ª - Além da Sociedade, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo único. A responsabilidade do sócio em decorrência das obrigações sociais, não oriundas de danos causados no exercício da advocacia, será de acordo com a legislação em vigor.

Cláusula 5ª - A administração cabe ao titular acima qualificado, que poderá usar o título de Administrador, e representará a Sociedade em todos os atos de gestão necessários e, também, ativa ou passivamente em Juízo ou fora dele bem como junto aos órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e instituições financeiras, podendo assinar quaisquer documentos, abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, constituir procurador(es) *ad negotia*, com poderes determinados e tempo certo de mandato.

Parágrafo único. O titular poderá ter retiradas mensais a título de pró-labore, cujos valores serão levados à conta de despesas gerais da Sociedade.

Cláusula 6ª - O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço geral da Sociedade para apuração dos resultados e dos prejuízos, atribuindo-se ao titular o que for apurado.

Parágrafo único. A Sociedade poderá apresentar balanços mensais e distribuir os resultados a cada mês ou nos períodos que o titular decidir.

Cláusula 7ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

BELÉM

Praça Barão do Rio Branco 93 - Campina, Belém - PA

Certifico a averbação na matrícula 02360, protocolo 81300000025330 em 11/04/2023, CNPJ 50310133000132

Selo 22917793605821

Este documento pode ser verificado em <http://regin.pscs.com.br/pa/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por LUCIANA GLUCK PAUL VICE PRESIDENTE OAB PARÁ em 13/04/2023

**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
KEURYA NUNES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**



Cláusula 8ª - Nas hipóteses de falecimento, exclusão dos quadros da OAB ou diante da incompatibilidade definitiva do titular, a Sociedade estará dissolvida.

Cláusula 9ª - Fica eleito o foro da cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, Estado do Pará para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 10ª - O titular declara que não participa de outra sociedade de advogados, não ter constituído mais de uma sociedade unipessoal de advocacia, nem integrar, simultaneamente, sociedade de advogados e sociedade unipessoal de advocacia, com sede ou filial na mesma área territorial desta Seccional.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, 24 de fevereiro de 2023.

KEURYA NUNES RODRIGUES

TESTEMUNHAS:

1. CARLOS ALBERTO TORRES
GOMES AMORIM:71493760297

Assinado de forma digital por CARLOS
ALBERTO TORRES GOMES
AMORIM:71493760297

Carlos Alberto Gomes Torres de Amorim
CPF: 714.937.602-97

2. LOURIVAL JOSE
MARREIRO DA
COSTA:31876340282

Assinado de forma digital
por LOURIVAL JOSE
MARREIRO DA
COSTA:31876340282

Lourival José Marreiro da Costa
CPF: 308.763.402-82

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zzFt0Jaz2eHhXMSGxw&chave2=60d0E9a0U_Is_y-V-N8_Ah
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01953518273-KEURYA NUNES RODRIGUES



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
BELÉM**

Praça Barão do Rio Branco 93 - Campina, Belém - PA

Certifico a averbação na matrícula 02360, protocolo 81300000025330 em 11/04/2023, CNPJ 50310133000132

Selo 22917793605821

Este documento pode ser verificado em <http://regin.pscs.com.br/pa/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por LUCIANA GLUCK PAUL VICE PRESIDENTE OAB PARÁ em 13/04/2023



CERTIDÃO Nº 0652/2023

Prot. nº 8130000025330

CERTIDÃO

Certifico que o contrato **KEURYA NUNES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** foi deferido pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará em 11/04/2023 data em que teve seu registro lavrado sob o nº 02360 no Livro nº 33, fls. 283-284, de Sociedade de Advogados, sendo arquivada uma cópia do registro da sociedade neste Setor de Inscrição da OAB-PA. Belém, 13/04/2023.

LUCIANA
NEVES GLUCK
PAUL
LUCIANA NEVES GLUCK PAUL
Vice-presidente da OAB / Pará

Assinado de forma digital
por LUCIANA NEVES
GLUCK PAUL
Dados: 2023.04.13
16:01:40-03'00"